

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr(a). Prefeito(a) do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Publica que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 29 de Setembro do presente ano (Segunda-feira), a iniciar-se **(às 09h:00min, com Término às 11h00min)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE 2025.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 09 de Setembro de 2025

MARIA LUCIA T. GROTTA
Prefeito(a) Municipal